



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro, Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.342.221/22-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
030736478-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;					
NOME EMPRESARIAL INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Av. Eng. Luiz Carlos Berrini		NÚMERO 1376	COMPLEMENTO Escr. 1		CEP 04578-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE		EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 40.885.298/0001-89	NIRE - SEDE 3530056501-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO (Procurador)			DARE: R\$ 485,94		1 / 1
ASSINATURA: <i>Bruna M. de T. Castro</i> DATA: 30/03/2022			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: ☐ DBE ☒ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 173.405/22-8
OBSERVAÇÕES:		

PRODUC
20 40 80

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- ☐ TRIAR
- ☐ DEFERIR DBE
- ☐ ETIQUETAR
- ☒ PERFURAR
- ☐ SEPARAR VIA



InterCement

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2022, às 09h00, na sede social da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, escritório 131, CEP 04578-000.

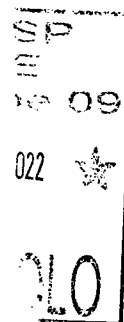
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, e secretariada pelo Sr. Lívio Hagime Kuze, ambos Diretores da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinará e deliberará a respeito da seguinte ordem do dia: (i) deliberar acerca da alienação de imóveis de propriedade da Companhia localizados em João Pessoa/PB e Manaus/MA, e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: O acionista presente, após exame das matérias, considerando ser ele o detentor do direito de voto referente à totalidade do capital social da Companhia, deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, item 'iii' do Estatuto Social da Companhia, a alienação dos seguintes imóveis de propriedade da Companhia, quais sejam: (i) terreno localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Rua Joaquim Lucas da Silva, s/n, Alto do Mateus, CEP 58091-120, com área total de 28.380 m2, registrada sob a matrícula n.º 194.944, no 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona





InterCement

Sul - Paraíba, para o Sr. Francisco Carlos da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 609707 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 219.952.304-72, com endereço na Rua Álvaro Cavalcanti Chaves s/n, Trincadeiras, João Pessoa – PB, CEP 58011-321, pelo valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais); e (ii) imóveis localizados no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Estrada do Aleixo, S/N, Buriti, CEP: 69060-001, conforme as seguintes áreas e respectivas matrículas: (a) área de 159.417,11 m², registrada sob a matrícula n.º 52.755, localização S/N; (b) área de 418.320,90 m², registrada sob a matrícula n.º 14.800, localização Lote D; (c) área de 46.531,40 m², registrada sob a matrícula n.º 48.515, localização Lote D1; (d) área de 81.604,32 m², registrada sob a matrícula n.º 48.523, localização D33; e (e) área de 41.091,11 m², registrada sob a matrícula n.º 50.888, localização Lotes UES – Distrito, totalizando a área final de 746.965,54 m², para Ribeiro Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.004.419/0001-09, com sede na Rua Rio Javari, n.º 12, sala 01, quadra 59, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69060-001, pelo valor total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais);

5.2. Autorizar os administradores da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas neste ato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (aa) MESA: Armando Sérgio Antunes da Silva, Presidente da Mesa, e Lívio Hagime Kuze, Secretário. ACIONISTA: Intercement Trading e Inversiones S.A., pp. Armando Sérgio Antunes da Silva e Marco Antonio Zangari.

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 17 de março de 2022.

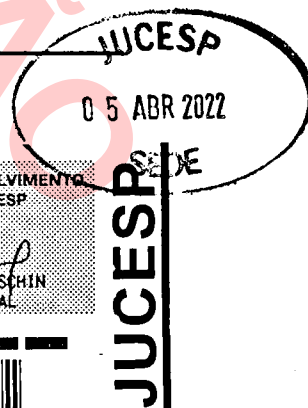
Autenticação da Mesa:

assinado digitalmente por
 Armando Sérgio Antunes da Silva
sofaweb

Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente da Mesa

assinado digitalmente por
 Lívio Hagime Kuze
sofaweb

Lívio Hagime Kuze
Secretário



JUCESP
05 04 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0C3F72D2E89A4939B092919B24C5F272

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: AGE IAI - 2022.03.17 (09h) - Alienação de Imóvel (JPA e Manaus) - Via JUCESP.docx

Área Solicitante:

Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2

Rubrica: 2

Remetente do envelope:

Felipe Fieri

Avenida das Nações Unidas 12495, Andar 13,

Brooklin Paulista

Sao Paulo, SP 04578-000

ffieri@intercement.com

Endereço IP: 189.62.45.209

Rastreamento de registros

Status: Original

30/03/2022 12:37:38

Portador: Felipe Fieri

ffieri@intercement.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Armando Sérgio Antunes da Silva

arsilva@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:

Armando Sérgio Antunes da Silva

30972ACE712A494

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 152.243.24.122

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Registro de hora e data

Enviado: 30/03/2022 12:40:04

Visualizado: 30/03/2022 12:40:53

Assinado: 30/03/2022 12:41:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2022 12:40:53

ID: d038d0d0-664c-4d16-88b3-a777ba5310f2

Livio Hagime Kuze

LKuze@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

DocuSigned by:

Livio Hagime Kuze

7908DB43187248A

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.37.107.220

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Enviado: 30/03/2022 12:40:05

Visualizado: 30/03/2022 12:57:19

Assinado: 30/03/2022 13:07:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2022 12:57:19

ID: 6a745ada-f6c9-45fe-adce-24ef8a8659cf

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

DUCESP
05 04 22

Eventos de cópia

Marina Ramirez Cogo
mramirez@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/01/2022 11:11:09

ID: 817a746b-ee58-4703-b48d-33d5cf7d79bf

Status

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 30/03/2022 12:40:06

Victor Porcelli

VPorcelli@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 30/03/2022 12:40:06

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/03/2022 12:40:07

Entrega certificada

Segurança verificada

30/03/2022 12:57:19

Assinatura concluída

Segurança verificada

30/03/2022 13:07:07

Concluído

Segurança verificada

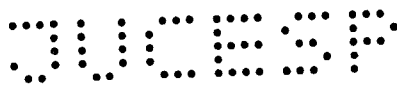
30/03/2022 13:07:07

Eventos de pagamento

Status

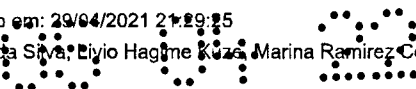
Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 29/04/2021 21:29:25

Partes concordam em: Armando Sérgio Antunes da Silva, Lívio Hagme Kúza, Marina Ramirez Cogo



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, InterCement Brasil S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DOCUSIGN
05 04 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact InterCement Brasil S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: syoshida@intercement.com

To advise InterCement Brasil S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from InterCement Brasil S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with InterCement Brasil S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DOCUSIGN
05 04 22

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify InterCement Brasil S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by InterCement Brasil S.A. during the course of your relationship with InterCement Brasil S.A..

JUCESP
03 04 22

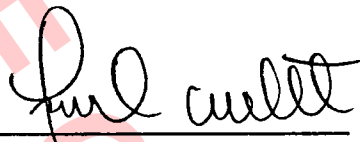
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGE realizada em 17.03.2022, da **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, assinada digitalmente por Armando Sérgio Antunes da Silva e Lívio Hagime Kuze, através da Plataforma Docusign envelope: 0C3F72D2E89A4939B092919B24C5F272, totalizando **7 páginas**;
- 01 (uma) Cópia Simples da OAB da Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 30 de março de 2022



Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

JUCESP
05 04 22

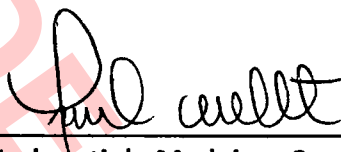
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) cópia simples da Procuração da **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, outorgando poderes à Sra. Bruna Martins de Toledo Castro;
- 01 (uma) cópia do RG da Sra. Bruna Martins de Toledo Castro;
- 01 (uma) cópia simples da OAB da Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros.

São Paulo, 30 de março de 2022



Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

JUCESP
05 04 22



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, Torre Nações Unidas – Torre A, Centro Empresarial Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.258.884/0001-36, **MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 14º andar, Sala D, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.342/0001-40, **ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 14º andar, Sala C, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.355/0001-19, **BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, sala 1, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.686.328/0001-46, **NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, Sala C, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.513.284/0001-90, **ECO-PROCESSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 14º andar, Sala E, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.658.336/0001-22, **COMICAN – COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA**, companhia com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, Sala D - Torre das Nações Unidas - Torre A - Centro Empresarial Berrini, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.264.603/0001-54, e **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, companhia com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, escritório 131, Brooklin Novo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.885.298/0001-89, neste ato todas representadas por seus Diretores, **LÍVIO HAGIME FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o n.º 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG n.º 30.051.450-5 SSP/SP, e **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**,



DUCESP
05 04 22



brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.141.588-43, portador da cédula de identidade RG n.º 18.445.851-1 SSP/SP, na forma de seus Estatutos/Contratos Sociais, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS CORREIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 25.275.750-6 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) 288.245.078-83, **BRUNA MARTINS DE TOLEDO CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 47.220.328-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 362.589.598-65, **SANDRA REGINA DOS SANTOS CORREIA**, brasileira, advogada, solteira, portadora do RG n.º 24.176.314-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 256.926.068-10, **TALITA VIEIRA DOS SANTOS**, casada, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade (RG) n.º 34.729.123-5 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 349.450.588-81, e **FELIPE COSTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal, portador da cédula de identidade n.º 58-918-734-X, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob n.º 405.446.318-54, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos quais conferem poderes para, somente enquanto mantiverem vínculo empregatício com a empresa **FURLA COMPANY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.288.017/0001-01, com sede na Praça Dom Justino José Santana, 6, Tatuapé, CEP 03316-155, São Paulo, SP, e agindo sob responsabilidade da mesma, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 16 de dezembro de 2019, e aditivos posteriores, representá-las em todo o território brasileiro para agir perante a Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Paraestatais, Agências Executivas e Agências Reguladoras), abrangendo seu estabelecimento matriz e todas suas filiais, inclusive, mas não limitando à Juntas Comerciais, Receita Federal do Brasil, Fazenda Nacional, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeituras, Banco Central do Brasil – SISBACEN / CADIN / SCR, Cartórios, CETESB, Vigilância Sanitária, ANVISA, Ministérios da Saúde e Meio Ambiente, SICAF, SERASA, SPC, INPI, entidades de classe, Departamento da Polícia Federal, para que, em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação, em nome das OUTORGANTES possam: (i) obter informações fiscais e/ou cadastrais; (ii) obter cópias de processos de quaisquer espécies; (iii) obter senhas para acessos de seus dados cadastrais quando sistema informatizado; (iv) efetuar a inscrição, alterações, baixas de inscrição ou atualização de



OS
MES
VAL
OR
DE
CERT
ID
A
O



JUCESP
05 04 22



seus dados cadastrais que reflitam deliberações societárias registradas em órgão competente; (v) obter certificados de licença de funcionamento, Alvará, Licença de Bombeiros e Licença de Publicidade; (vi) assinar quaisquer formulários, requerimentos ou petições em nome da Outorgante para a prática dos atos supra; (vii) interpor Recursos Administrativos; e (viii) praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento. É vedado a todos os mandatários os poderes para transigir, desistir, dar quitação, sem prévia autorização da OUTORGANTE, bem como substabelecer os poderes aqui outorgados, cabendo, portanto, a prestação de contas às OUTORGANTES de todos os atos praticados. A presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2022.

São Paulo/SP, 01 de janeiro de 2022

INTERCEMENT BRASIL S.A. | MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A. | ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A. | BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. | NEOGERA LTDA. | ECO-PROCESSA LTDA. | COMICAN – COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA | INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

LÍVIO HAGME FEDERICI KUZE

Diretor

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

Diretor

13ª TABELA DE NOTAS

13ª TABELA DE NOTAS DA DISTRICA DA CAPITAL - SP
DEB. AVELINHO LUIZ MARIQUEZ

2. Rua Fátima Leão, 323 - Jd. Morumbi, São Paulo - SP
CEP: 05508-900
FONE: (11) 5011-7800
E-MAIL: atendimento@intercement.com.br

Reconhecido por semelhança S/V Econômico S/V Físico de
LÍVIO HAGME FEDERICI KUZE (641826), ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA
SILVA (663885).

SÃO PAULO, 27 de Janeiro de 2022, em Teste da verdade.
DEIVES LOPES DE LIMA, ESCRIVENTE
Válido e exato conforme Livro de Autenticidade
S21098AA0534950



111203
FIRMA 2

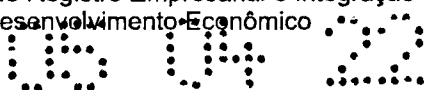
S21098AA0534950





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 030736478-0	NIRE 3530056501-1	NOME EMPRESARIAL INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.
DATA DA ATA 17/03/2022	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Extraordinária	
RESUMO DA ATA i) Deliberar acerca da alienação de imóveis de propriedade da Companhia localizados em João Pessoa/PB e Manaus/AM		



InterCement

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2022**

1. DATA E HORA: Realizada em 23 de agosto de 2022, às 10h.

2. ASSEMBLEIA DIGITAL: A presente Assembleia foi realizada inteiramente digital e a ata desta Assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A. ("Companhia"), por meio da plataforma digital *DocuSign*.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

4. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Livio Hagime Federici Kuze, e secretariada pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, ambos Diretores da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinará e deliberará a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** deliberar acerca da alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da Companhia localizados em Marília/SP e Natal/RN, e **(ii)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: O acionista presente, após exame das matérias, considerando ser ele o detentor do direito de voto referente à totalidade do capital social da Companhia, deliberou o quanto segue:

6.1. Aprovar, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, item 'iii' do Estatuto Social da Companhia, a alienação dos seguintes bens móveis e imóveis de propriedade da Companhia, não estratégicos para os seus negócios, quais sejam: **(i)** Central de Concreto, localizada no município de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Eugênio Coneglian, Distrito Industrial, CEP 17512-050, composta por imóvel e equipamentos, pelo valor total de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil



InterCement

reais) referente ao imóvel e (ii) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente aos bens móveis (equipamentos); e (ii) terreno localizado no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Campo Santo, s/n, Igapó, CEP 59104-050, composto por imóvel sem infraestrutura, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

6.2. Autorizar os administradores da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas neste ato.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (aa) MESA: Livio Hagime Federici Kuze, Presidente da Mesa, e Armando Sérgio Antunes da Silva, Secretário. ACIONISTA: Intercement Participações S.A., pp. Marco Antonio Zangari e Luiz Augusto Klecz.

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 23 de agosto de 2022.

Autenticação da Mesa:

assinado digitalmente por



Armando Sérgio Antunes da Silva

sofeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva

Secretário da Mesa



JUCESP

JUCESP
09 09 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F88DDC31C15C4AFE80FB272A5C66C8EF

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: AGE IAI - 2022.08.23 (10h) - Alienação de Imóvel (Marília-SP e Natal-RN) - Via JUCESP...

Área Solicitante:

Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 1

Remetente do envelope:

Felipe Fieri

Avenida das Nações Unidas 12495, Andar 13,

Brooklin Paulista

Sao Paulo, 04578-000

ffieri@intercement.com

Endereço IP: 189.62.45.209

Rastreamento de registros

Status: Original

01/09/2022 14:50:02

Portador: Felipe Fieri

ffieri@intercement.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Armando Sérgio Antunes da Silva

arsilva@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:
Armando Sérgio Antunes da Silva
30972ACE712A494

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.79.22.130

Local da assinatura do provedor:

https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp

Registro de hora e data

Enviado: 01/09/2022 14:50:40

Visualizado: 01/09/2022 15:02:48

Assinado: 01/09/2022 15:03:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2022 15:02:48

ID: 70e59fab-dacc-43dd-81ed-df87a378d51b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/09/2022 14:50:40
Entrega certificada	Segurança verificada	01/09/2022 15:02:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/09/2022 15:03:18
Concluído	Segurança verificada	01/09/2022 15:03:18
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

DUCEAP

09 09 20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign
04 09 20

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, InterCement Brasil S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
09 09 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact InterCement Brasil S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: syoshida@intercement.com

To advise InterCement Brasil S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from InterCement Brasil S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with InterCement Brasil S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign
09 09 22

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify InterCement Brasil S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by InterCement Brasil S.A. during the course of your relationship with InterCement Brasil S.A..

OAB/SP
09 09 22

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGE realizada em 23.08.2022 da **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, assinada digitalmente pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva (Secretário), através da Plataforma Digital Docusign sob o Envelope ID F88DDC31-C15C-4AFE-80FB-272A5C66C8EF, totalizando 7 páginas;

- 01 (uma) Cópia Simples da OAB da Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 01 de setembro de 2022

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

The image shows three sets of dot patterns arranged horizontally. The first set on the left forms the digit '0'. The middle set forms the digit '9'. The third set on the right forms the digit '2'. Each digit is constructed from a collection of small black dots on a light background.





InterCement

JUL 2022

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2022, às 09h00, na sede social da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13.º andar, Sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, e secretariada pelo Sr. Livio Hagime Federici Kuze, ambos Diretores da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinará e deliberará a respeito da seguinte ordem do dia: (i) deliberar acerca da alienação de imóvel e equipamentos não estratégicos para os negócios de propriedade da Companhia localizado em Salvador/BA, e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: O acionista presente, após exame das matérias, considerando ser ele o detentor do direito de voto referente à totalidade do capital social da Companhia, deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, item ‘iii’ do Estatuto Social da Companhia, a alienação do seguinte imóvel e equipamentos não estratégicos para os negócios de propriedade da Companhia, qual seja terreno localizado no município de Salvador, Estado da Bahia, Rua Martiniano do Bonfim, n.º 9, Iapi, registrado sob a matrícula n.º 397, no 2º Ofício de Imóveis da Comarca de Salvador/BA, atualmente de



InterCement

JUCESP
06 10 22

competência do 3º ofício de Imóveis de Salvador/BA, para BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.790.307/0001-34, com sede na Rua Braulio Xavier, nº 60, Casa Sala 201, bairro Vitória, Salvador/BA, CEP 40.081-400, pelo valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

5.2. Autorizar os administradores da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas neste ato.

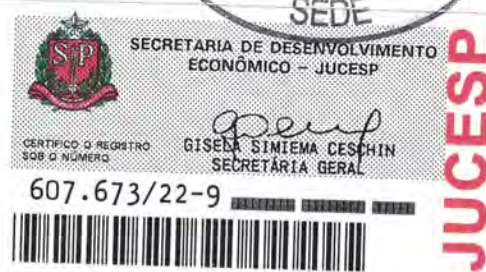
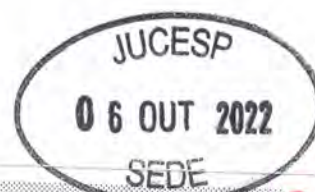
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (aa) MESA: Armando Sérgio Antunes da Silva, Presidente da Mesa, e Livio Hagime Federici Kuze, Secretário. ACIONISTA: Intercement Participações S.A., Flavio Mendes Aidar e Marco Antonio Zangari.

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 21 de setembro de 2022.

Autenticação da Mesa:

assinado digitalmente por	assinado digitalmente por
 ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA	 LIVIO HAGIME FEDERICI KUZÉ
 Armando Sérgio Antunes da Silva	 Livio Hagime Federici Kuze
Presidente da Mesa	Secretário



DUCE SP
05 10 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 29FBFB07BC84415FAF9D0E13D48F3AE6

Status: Concluído

Assunto: Solicitação de Assinatura - AGE IAI - 2022.09.21 - Alienação de Imóvel Salvador

Área Solicitante:

Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Victor Porcelli

Assinatura guiada: Ativado

Avenida das Nações Unidas 12495, Andar 13,

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Brooklin Paulista

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sao Paulo, 04578-000

VPorcelli@intercement.com

Endereço IP: 177.95.9.237

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Victor Porcelli

Local: DocuSign

29/09/2022 10:54:08

VPorcelli@intercement.com

Eventos do signatário

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

arsilva@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

30972ACE712A494...

Registro de hora e data

Enviado: 29/09/2022 14:06:20

Visualizado: 29/09/2022 16:19:14

Assinado: 29/09/2022 16:19:57

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.226.64

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/09/2022 16:19:14

ID: 77344d2f-e97d-4646-ab2c-9c4a1a6a7b4c

LIVIO HAGIME FEDERICI KUZE

LKUZE@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

DocuSigned by:

LIVIO HAGIME FEDERICI KUZE

79D8DB43197246A...

Enviado: 29/09/2022 14:06:20

Visualizado: 30/09/2022 06:46:25

Assinado: 30/09/2022 06:47:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.90.241.146

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/09/2022 06:46:25

ID: 2b855214-07d3-4358-9871-6876bc842ada

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

DUCE SP

05 10 22

Eventos de cópia

Felipe Fieri Silva

FFieri@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Status

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 29/09/2022 14:06:21

Marina Ramirez Cogo

Mramirez@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/06/2022 17:44:22

ID: 9383d70c-8f2a-4f82-be10-82a44767b5c0

Copiado

Enviado: 29/09/2022 14:06:21

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/09/2022 14:06:21

Entrega certificada

Segurança verificada

30/09/2022 06:46:25

Assinatura concluída

Segurança verificada

30/09/2022 06:47:56

Concluído

Segurança verificada

30/09/2022 06:47:56

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 29/04/2021 21:29:25

Partes concordam em: ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DASILVA, LIVIO HAGIME FREDERICI RUZE, Marina Ramirez Cogo

DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, InterCement Brasil S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact InterCement Brasil S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: syoshida@intercement.com

To advise InterCement Brasil S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from InterCement Brasil S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with InterCement Brasil S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

01:08:57
05 10 22

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify InterCement Brasil S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by InterCement Brasil S.A. during the course of your relationship with InterCement Brasil S.A..

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGE de 21.09.2022 da **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, assinada digitalmente pelos Srs. Armando Sergio Antunes da Silva e Livio Hagime Federici Kuze, através da Plataforma Docusign Envelope ID: 29FBFB07-BC84-415F-AF9D-0E13D48F3AE6, totalizando **7 páginas**; e
- 01 (uma) Cópia Simples da OAB da Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 30 de setembro de 2022

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

03936246

05 10 22

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03936246

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 6.945/94)



MINISTÉRIO DO INTERIOR

Furlanetti

03936246





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

251408

ADRE
ALEXANDRA FURLANETTI DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
JOÃO MASSA DE MEDEIROS
SILVIA MARIA FURLANETTI DE MEDEIROS

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1980

RG
25.275.750-6 - SSPSP

CPF
286.245.070-03

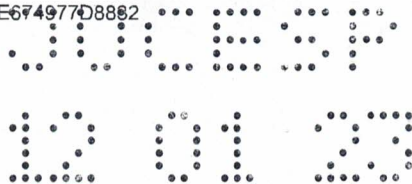
SEGUNDO CL. ORGÃO E TER. DOS
SIM

VIA EXPEDIENTE CM
01 31/03/2010

LUIZ FLAVIO BORGES D'UNGO
PRESIDENTE



InterCement



INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. DATA E HORA: Realizada em 15 de dezembro de 2022, às 10h.

2. ASSEMBLEIA DIGITAL: A presente Assembleia foi realizada inteiramente digital e a ata desta Assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A. ("Companhia"), por meio da plataforma digital *DocuSign*.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

4. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Livio Hagime Federici Kuze, e secretariada pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, ambos Diretores da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinará e deliberará a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** Rerratificação da ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 23/08/2022 que deliberou, entre outros temas, acerca da alienação do imóvel de propriedade da Companhia localizado em Marília/SP.

6. DELIBERAÇÕES: O acionista presente, após exame das matérias, considerando ser ele o detentor do direito de voto referente à totalidade do capital social da Companhia, deliberou o quanto segue:

6.1. Aprovar a rerratificação da ata de assembleia geral extraordinária, realizada em 23/08/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP ("JUCESP") em 09/09/2022, sob o n.º 464.610/22-9 ("AGE de 23/08/2022"), no sentido de retificar o valor constante da deliberação "6.1 (i)", relativa à alienação do imóvel de propriedade da Companhia, localizado em Marília/SP, devendo ser considerado o valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos



InterCement

JUCESP
12 01 23

mil reais) e não de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) anteriormente aprovados, considerando os desdobramentos de sua negociação.

Desta forma, a referida deliberação passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**6.1** Aprovar, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, item ‘iii’ do Estatuto Social da Companhia, a alienação dos seguintes bens imóveis de propriedade da Companhia, não estratégicos para os seus negócios, quais sejam: (i) Central de Concreto, localizada no município de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Eugênio Coneglian, Distrito Industrial, CEP 17512-050, composta por imóvel e equipamentos, pelo valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); e (ii) terreno localizado no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Campo Santo, s/n, Igapó, CEP 59104-050, composto por imóvel sem infraestrutura, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).”

Todas as demais deliberações aprovadas na AGE de 23/08/2022 são ratificadas e permanecem inalteradas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (aa) MESA: Livio Hagime Federici Kuze, Presidente da Mesa, e Armando Sérgio Antunes da Silva, Secretário. ACIONISTA: Intercement Participações S.A., pp. Marco Antonio Zangari e Luiz Augusto Klecz.

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 15 de dezembro de 2022.

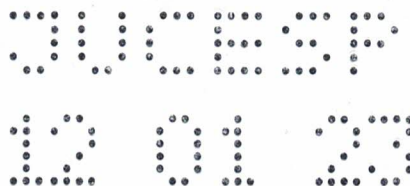
Autenticação da Mesa:

assinado digitalmente por
 ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
safeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva
Secretário da Mesa



JUCESP



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 75A8E1BB37EC4993A2A7E674977D8832

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: AGE IAI - 2022.12.15 - Rerratificação AGE 23.08.22 - Alienação de Imó...

Área Solicitante:

Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 1

Remetente do envelope:

Felipe Fieri

Avenida das Nações Unidas 12495, Andar 13,

Brooklin Paulista

Sao Paulo, 04578-000

ffieri@intercement.com

Endereço IP: 177.36.226.64

Rastreamento de registros

Status: Original

30/12/2022 15:37:28

Portador: Felipe Fieri

ffieri@intercement.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

arsilva@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:
ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
30972ACE712A494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.249.74

Local da assinatura do provedor:

https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp

Registro de hora e data

Enviado: 30/12/2022 15:38:11

Visualizado: 30/12/2022 15:46:27

Assinado: 30/12/2022 15:47:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/12/2022 15:46:27

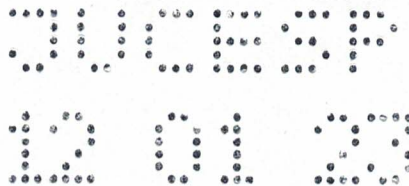
ID: 5e236849-6c66-49c9-8e59-bdf0c31d2fee

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/12/2022 15:38:11
Entrega certificada	Segurança verificada	30/12/2022 15:46:27
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/12/2022 15:47:24
Concluído	Segurança verificada	30/12/2022 15:47:24
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

30037

22 01 22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGE de 15.12.2022 da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A., assinada digitalmente pelo Sr. Armando Sergio Antunes da Silva, através da Plataforma Docusign Envelope ID: 75A8E1BB-37EC-4993-A2A7-E674977D8832, totalizando 04 páginas; e
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

300509

12 01 20

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03336246

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 6.948/94)



GAB

ASSINATURA DO TITULAR

OBSERVAÇÕES

Alexandra Furlanetti



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

251408

NOME
ALEXANDRA FURLANETTI DE MEDEIROS

TITULAÇÃO
JOÃO MASSA DE MEDEIROS
SILVIA MARIA FURLANETTI DE MEDEIROS

POSTURAGEM
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1980

RG
28.275.750-6 - SSPSP

CPF
288.245.070-43

ACORDO DE UNIÃO E TERCIDOS
SIM

VIA EXTERIOR CM
01 31/03/2016

LUIZ CLAUDIO TORRES D'URGO
PRESIDENTE

**INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 23 de dezembro de 2022, às 09h00, na sede social da **InterCement Atividades Imobiliárias S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, Cidade e Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, e secretariado pela Sra. Marina Ramirez Cogo, convidada pelo presidente desta assembleia para compor a mesa.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a distribuição e pagamento de dividendos intercalares com base e em balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2022; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para distribuição e pagamento mencionado no item (i).

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão, por unanimidade dos acionistas e sem reservas ou ressalvas, foi aprovada:

(i) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

(ii) com fulcro no artigo 204 da Lei das S.A., no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e com base em balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2022, a declaração e distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), aos acionistas detentores de ações ordinárias, a serem pagos até 31 de dezembro de 2022. Deste modo, será distribuído o valor de R\$0,0553278262228224 por ação ordinária; e

JUCESP
29 12 22

(iii) a autorização para a Diretoria da Companhia tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para distribuição e pagamento mencionado no item (ii) acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

São Paulo/SP, 23 de dezembro de 2022

Mesa:

DocuSigned by:
Armando Silva
Assinado por: ARMANDO BERGIO ANTUNES DA SILVA 07314158843
CPF: 07314158843
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 13:23:20 PST
ICP-BRASIL
Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Marina Ramirez Cogo
Assinado por: INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.:10456140000122
CPF: 02296525514
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 13:09:44 PST
ICP-BRASIL
Marina Ramirez Cogo
Secretário

Acionista:

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

DocuSigned by:
Luiz Augusto Klecz
Assinado por: LUIZ AUGUSTO KLEcz 18607070609
CPF: 18607070609
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 15:00:07 PST
ICP-BRASIL
Luiz Augusto Klecz
Diretor

DocuSigned by:
Marco Antonio Zangari
Assinado por: MARCO ANTONIO ZANGARI 16577261882
CPF: 16577261882
Data/Hora da Assinatura: 23/12/2022 | 13:20:00 PST
ICP-BRASIL
Marco Antonio Zangari
Diretor



JUCESP

DocuSign
23 12 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3799255A6DA64AAAA5B1EC56808AD196

Assunto: AGE IAI - 2022.12.23 - Distribuição de Dividendos.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Marina Ramirez Cogo

Avenida das Nações Unidas, 12495, 14 andar

SP, SP 04578000

mramirez@intercement.com

Endereço IP: 177.36.226.64

Rastreamento de registros

Status: Original

23/12/2022 13:03:56

Portador: Marina Ramirez Cogo

mramirez@intercement.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Armando Silva

arsilva@intercement.com

Diretor de Administração e Finanças

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/12/2020 15:01:21

ID: 8d381338-ac06-45e4-8f9c-f27a7f1df6e4

Assinatura

DocuSigned by:

Armando Silva

30972ACE712A494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.75.111.250

Registro de hora e data

Enviado: 23/12/2022 13:09:13

Visualizado: 23/12/2022 13:22:35

Assinado: 23/12/2022 13:23:26

Luiz Augusto Klecz

lklecz@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/12/2022 15:07:27

ID: 52e7e8f3-3197-46ea-9963-d387f9793aa1

DocuSigned by:

Luiz Augusto Klecz

7A84364B80544FF...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 186.224.157.120

Enviado: 23/12/2022 13:09:13

Visualizado: 23/12/2022 15:07:27

Assinado: 23/12/2022 15:08:15

Marco Antonio Zangari

mzangari@intercement.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/12/2020 02:10:44

ID: f072daa9-fffd-4da2-8a4e-e0966be15d70

DocuSigned by:

Marco Antonio Zangari

EFB78C85112D447...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 172.225.83.34

Enviado: 23/12/2022 13:09:12

Visualizado: 23/12/2022 13:09:38

Assinado: 23/12/2022 13:20:08

DocuSign
23 12 22

Eventos do signatário

Marina Ramirez Cogo

mramirez@intercement.com

InterCement Participações S A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:



96009C5539DC468...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.226.64

Registro de hora e data

Enviado: 23/12/2022 13:09:11

Visualizado: 23/12/2022 13:09:25

Assinado: 23/12/2022 13:09:52

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

23/12/2022 13:09:13

Entrega certificada

Segurança verificada

23/12/2022 13:09:25

Assinatura concluída

Segurança verificada

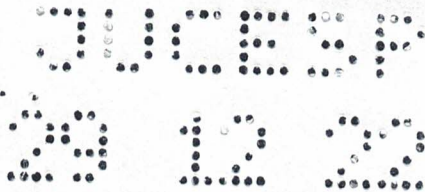
23/12/2022 13:09:52

Concluído

Segurança verificada

23/12/2022 15:08:16

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGE de 23/12/2022 da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A., assinada digitalmente por Armando Sergio Antunes da Silva, Marina Ramirez Cogo, Luiz Augusto Klecz e Marcoa Antonio Zangari, através da Plataforma Digital DocuSign envelope: 3799255A6DA64AAAA5B1EC56808AD196, totalizando 04 páginas; e
- 01 (uma) Cópia Simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

03336246
29 12 22

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03336246

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 6.962/94)



SINISTRA DO PORTADOR

SINISTRA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

USO OBRIGATÓRIO
251408

NOME
ALEXANDRA FURLANETI DE MEDEIROS

TIPOLOGIA
JOÃO MASSA DE MEDEIROS
SILVIA MARIA FURLANETTI DE MEDEIROS

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1980

RG
25.275.750-6 - SSPSP

CPS
288.245.078-43

RECONHECIMENTO DE GRÁU E TÍTULO
SIM

VIA EXPEDIENTE CM
01 31/03/2010

LUIZ FLAVIO BORGES D'URGO
PRESIDENTE



InterCement

30.08.22
21 07 22**INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de julho de 2022, às 09h00, na sede social da **InterCement Atividades Imobiliárias S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, escritório 131, CEP 04578-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.
3. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 – publicados de forma eletrônica em 11 de julho de 2022, no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos>), bem como no dia 17 de março de 2022 foi publicado de forma consolidada no website da controladora InterCement Participações S.A. (<https://intercement.com/investidores/>).
4. **MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Livio Hagime Federici Kuze, e secretariado pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, ambos Diretores da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinará e deliberará a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, (ii) a aprovação da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, (iii) a aprovação da proposta da administração da Companhia quanto ao montante global de remuneração dos administradores para o exercício de 2022; (iv) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, (v) a alteração do endereço da sede da Companhia, (vi) a alteração do objeto social da Companhia para inclusão das atividades de mineração, (vii) a consolidação do Estatuto Social, e (viii) a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações, caso aprovadas.



30.05.2023
21 07 22

6. DELIBERAÇÕES: O acionista presente, após exame das matérias, considerando ser ele o detentor do direito de voto referente à totalidade do capital social da Companhia, deliberou o quanto segue:

6.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6.2 Após examinadas e discutidas, aprovar na sua íntegra, sem restrições, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

6.3 Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante total de R\$ 6.910,43 (seis mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos), na seguinte forma:

(a) O montante de R\$ 345,52 (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que representa 5% (cinco por cento do Lucro Líquido), será destinado para a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 193, da Lei das S.A.;

(b) O montante de R\$ 6.564,91 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) será destinado para a reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 196, da Lei das S.A., sendo certo que não haverá o pagamento dos dividendos obrigatórios, conforme faculta o art. 202, § 3º da Lei nº 6.404/76;

6.4 Considerando que a Companhia é administrada atualmente por executivos que desempenham funções de gestão em outras empresas do mesmo grupo econômico, recebendo remuneração pela execução de tais funções por meio de outra sociedade sob controle comum da Companhia, qual seja a InterCement Brasil S.A., o acionista aprova a decisão por não estabelecer remuneração aos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

6.5 Eleger como membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato unificado até Assembleia Geral Ordinária a se realizar dentro dos quatro primeiros meses do ano de 2023: (a) **Livio Hagime Federici Kuze**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, ao cargo de Diretor Geral, (b) **Armando Sérgio Antunes da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de RG nº 18.445.851-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 073.141.588-43, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, (c) **Ricardo Rodrigues Congro**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.389-0 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 859.388.401-63, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, e (d) **José Antonio Martins Caires**,



30.03.2022
21 07 22

brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.812.904-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 284.266.268-74, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.5.1. Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A., e tomaram posse conforme os Termos de Posse, que fazem parte da presente ata como Anexo I.

6.6 Aprovar a alteração da sede da Companhia DE Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, escritório 131, Brooklin Novo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-000 PARA Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e sua consequente atualização no artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede e foro na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agência, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.”

6.7 Aprovar a alteração do objeto social, a fim de incluir a atividade de “pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de minas e jazidas em geral”, passando o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto: (i) Compra e venda de imóveis próprios; (ii) Locação de imóveis próprios; (iii) Gestão e administração de propriedade imobiliária; (iv) Pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de minas e jazidas em geral; e (v) Participação em outras sociedades”.

6.8 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia conforme Anexo II à presente Ata.

6.9 Autorizar os administradores da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas neste ato.



InterCement

JUCESP
21 07 22

6.10 Por fim, fica consignado em ata que, em virtude das recentes alterações dos artigos 289 e 294, III, ambos da Lei das S.A., decorrentes respectivamente da Lei n.º 13.818/2019 e da Lei Complementar n.º 182/2021, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia deixaram de ser realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia SP", passando a ser realizadas de forma eletrônica, no website da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED (<https://www.gov.br/centraldebalancos>), bem como no website de relações com investidores da acionista controladora InterCement Participações S.A. (<https://intercement.com/investidores/>).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 12 de julho de 2022. (aa) MESA: Livio Hagime Federici Kuze, Presidente da Mesa, e Armando Sérgio Antunes da Silva, Secretário. ACIONISTA: Intercement Participações S.A., Luiz Augusto Klecz e Marco Antonio Zangari.

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

assinado digitalmente por



Livio Hagime Federici Kuze

safeweb

Livio Hagime Federici Kuze

Presidente da Mesa

assinado digitalmente por



Armando Sérgio Antunes da Silva

safeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva

Secretário



368.670/22-3



JUCESP





InterCement

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, toma posse nesta data o Sr. **LIVIO HAGIME FEDERICI KUZE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.051.450-5, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR GERAL**, qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de julho de 2022, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar dentro dos quatro primeiros meses do ano de 2023 ou até a investidura de novos eleitos.

No ato de assinatura do presente termo, o diretor ora empossado declara, para os devidos fins de direito que não está impedido, por lei especial ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

São Paulo, 12 de julho de 2022

assinado digitalmente por



Livio Hagime Federici Kuze

safeweb

LIVIO HAGIME FEDERICI KUZE



InterCement

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, toma posse nesta data o Sr. **ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de RG nº 18.445.851-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 073.141.588-43, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**, qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de julho de 2022, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar dentro dos quatro primeiros meses do ano de 2023 ou até a investidura de novos eleitos.

No ato de assinatura do presente termo, o diretor ora empossado declara, para os devidos fins de direito que não está impedido, por lei especial ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

São Paulo, 12 de julho de 2022

assinado digitalmente por



Armando Sérgio Antunes da Silva

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA



InterCement

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, toma posse nesta data o Sr. **RICARDO RODRIGUES CONGRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 90.389-0 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 859.388.401-63, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**, qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de julho de 2022, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar dentro dos quatro primeiros meses do ano de 2023 ou até a investidura de novos eleitos.

No ato de assinatura do presente termo, o diretor ora empossado declara, para os devidos fins de direito que não está impedido, por lei especial ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

São Paulo, 12 de julho de 2022

assinado digitalmente por



RICARDO RODRIGUES CONGRO

safeSign

RICARDO RODRIGUES CONGRO



InterCement

30.06.22

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 149 da Lei nº 6.404, de 16 de dezembro de 1976, toma posse nesta data o Sr. **JOSÉ ANTONIO MARTINS CAIRES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.812.904-3, inscrito no CPF sob o nº 284.266.268-74, domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Berrini, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA**, qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 12 de julho de 2022, com mandato até Assembleia Geral Ordinária a se realizar dentro dos quatro primeiros meses do ano de 2023 ou até a investidura de novos eleitos.

No ato de assinatura do presente termo, o diretor ora empossado declara, para os devidos fins de direito que não está impedido, por lei especial ou se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer administração de sociedade, nos termos do Artigo 147, Parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Declara ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não estando submetido a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético.

São Paulo, 12 de julho de 2022

assinado digitalmente por



José Antonio Martins Caires

safeweb

JOSÉ ANTONIO MARTINS CAIRES



InterCement

2022
21 07 22

ANEXO II

À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A. REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2022

ESTATUTO SOCIAL DA INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

ARTIGO 1º - A InterCement Atividades Imobiliárias S.A. é uma sociedade por ações que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis (“Companhia”).

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º andar, sala 10, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agência, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto (i) Compra e venda de imóveis próprios; (ii) Locação de imóveis próprios; (iii) Gestão e administração de propriedade imobiliária; (iv) Pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de minas e jazidas em geral; e (v) Participação em outras sociedades.

ARTIGO 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 45.185.220,00 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), dividido em 45.185.220 (quarenta e cinco milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentas e vinte) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.



InterCement

30.03.2021 07:22

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por até 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) Diretor Geral e os demais sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

ARTIGO 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

ARTIGO 9º - A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representa-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder no todo ou em parte, bens móveis e imóveis.

ARTIGO 10º - A Companhia será sempre representada por 2 (dois) Diretores, atuando em conjunto, em todos os atos e contratos em que a Companhia for parte, em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo 9º, agindo sempre em conjunto de 2 (dois).

Parágrafo Primeiro - A Companhia, representada em conformidade com o “caput” deste artigo, e observadas as disposições legais aplicáveis, poderá constituir mandatário objetivando a prática dos atos e operações expressamente previstos, determinados e especificados no respectivo instrumento da procuração, com prazo de validade não



InterCement

2008.07.22

superior a um ano, exceto em relação às procurações “*ad judicia*”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependerão da aprovação de acionista representando a maioria do capital social: (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de crédito em geral; (ii) a prestação de avais, finanças e outras garantias em favor de terceiros; e (iii) a alienação ou a constituição de ônus real sobre bens imóveis e ações, quotas e títulos em geral de sociedade controladas ou coligadas, pertencentes à Companhia.

ARTIGO 11 - Compete à Companhia superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

ARTIGO 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo único - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

ARTIGO 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

ARTIGO 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

ARTIGO 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria



Intercement

30.03.20
21.07.22

do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

ARTIGO 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

JUCESP
21 07 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 38A395779A8D4362918B78DE583D2BBA

Assunto: Solicitação de Assinatura | AGO - IAI - Versão JUCESP

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Victor Porcelli

Avenida das Nações Unidas, 12495, 14 andar
SP, SP 04578000

VPorcelli@intercement.com

Endereço IP: 177.36.226.64

Rastreamento de registros

Status: Original

12/07/2022 11:21:35

Portador: Victor Porcelli

VPorcelli@intercement.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Armando Sérgio Antunes da Silva

arsilva@intercement.com

Diretor de Administração e Finanças

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/12/2020 15:01:21

ID: 8d381338-ac06-45e4-8f9c-f27a7f1df6e4

José Antonio Martins Caires

JCaires@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/07/2022 06:17:38

ID: 8c23b017-16ba-4688-bb4a-f1b065dc092d

Lívio Hagime Federici Kuze

LKUZE@intercement.com

Dir Plan

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

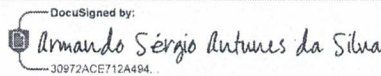
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/07/2022 18:10:26

ID: 0b809d70-6d90-4b9a-89f9-9b034009e5a5

Assinatura

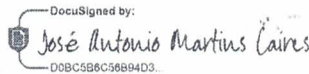
DocuSigned by:

30972ACE712A494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.205.51.134

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

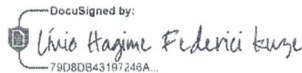
DocuSigned by:

D0BC5B6C5B894D3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.226.64

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

DocuSigned by:

7908D843197246A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.36.226.64

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2022 13:17:39

Visualizado: 12/07/2022 13:25:20

Assinado: 12/07/2022 13:26:03

Enviado: 12/07/2022 13:17:40

Reenviado: 13/07/2022 06:05:25

Visualizado: 13/07/2022 06:17:38

Assinado: 13/07/2022 06:19:08

Enviado: 12/07/2022 13:17:41

Visualizado: 12/07/2022 18:10:26

Assinado: 12/07/2022 18:11:39

DUCESP
21 07 22

Eventos do signatário

RICARDO RODRIGUES CONGRO

rcongro@intercement.com

Diretor de Operações

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:
RICARDO RODRIGUES CONGRO
8159B408741CA45

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.57.30.76

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Registro de hora e data

Enviado: 12/07/2022 13:17:41

Visualizado: 12/07/2022 17:09:47

Assinado: 12/07/2022 17:10:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/09/2020 10:04:44

ID: 3a19a88b-c0f3-409e-8749-05e9eb89846c

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Felipe Fieri Silva

FFieri@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 12/07/2022 13:17:39

Visualizado: 12/07/2022 13:22:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/12/2021 03:17:39

ID: f859ceaa-b2cd-4566-a92b-bab3ed58693d

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

12/07/2022 13:17:42

Entrega certificada

Segurança verificada

12/07/2022 17:09:47

Assinatura concluída

Segurança verificada

12/07/2022 17:10:32

Concluído

Segurança verificada

13/07/2022 06:19:09

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 24/06/2020 15:24:37

Partes concordam em: Armando Sérgio Antunes da Silva, José Antonio Martins Caires, Lívio Hagime Federici Kuze, RICARDO RODRIGUES CONGRO, Felipe Fieri

DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, InterCement Participações S A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
21 07 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact InterCement Participações S A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: asassis@intercement.com

To advise InterCement Participações S A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at asassis@intercement.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from InterCement Participações S A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to asassis@intercement.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with InterCement Participações S A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DocuSign
21 07 22

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to asassis@intercement.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify InterCement Participações S A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by InterCement Participações S A during the course of your relationship with InterCement Participações S A.

OAB/SP
21 07 22

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGOE realizada em 12/07/2022 da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.;
- 01 (uma) via original do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento do Sr. Livio Hagime Federici Kuze;
- 01 (uma) via original do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento do Sr. Armando Sergio Antunes da Silva;
- 01 (uma) via original do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento do Sr. Ricardo Rodrigues Congro;
- 01 (uma) via original do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento do Sr. José Antonio Martins Caires;
- 01 (uma) via original do Estatuto Social Consolidado, todos assinados digitalmente pelos Srs. Lívio, Armando, Ricardo e José, através da Plataforma Docusign Envelope ID: 38A39577-9A8D-4362-918B-78DE583D2BBA, totalizando **18 páginas**; e
- 01 (uma) Cópia Simples da OAB da Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 18 de julho de 2022

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ: 40.885.298/0001-89

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Controladora 31.12.2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora 31.12.2021
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Partes relacionadas	210	Impostos e obrigações a pagar	25
Total do ativo circulante	210		25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Outros Ativos	2.836	Provisão para reconstituição ambiental	3.282
Propriedade para Investimentos	2.010	Total do passivo não circulante	3.282
Imobilizado	43.296	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Total do ativo não circulante	48.142	Capital social	45.039
		Lucros acumulados	7
		Participação Patrimônio líquido	45.045
TOTAL DO ATIVO	48.352	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.352



Leonardo Teixeira Vaz
Contador - CRC - 1SP 259003/O-0
CPF: 219.682.918-81

INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ:40.885.298/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
(em milhares de reais - R\$)

	31.12.2021
Outras receitas (despesas) operacionais	202
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	202
RESULTADO FINANCEIRO	(179)
Despesas financeiras	(179)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(17)
LUCRO PREJUÍZO DO PERÍODO	7

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO TEIXEIRA VAZ
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Leonardo Teixeira Vaz
Contador - CRC - 1SP 259003/O-0
CPF: 219.682.918-81

31.12.2021

**INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2022, às 09h00, na sede social da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, escritório 131, CEP 04578-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica da assinatura constante do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia.

3. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, e secretariada pelo Sr. Lívio Hagime Kuze, ambos Diretores da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinará e deliberará a respeito da seguinte ordem do dia: (i) deliberar acerca da alienação de imóveis de propriedade da Companhia localizados em João Pessoa/PB e Manaus/MA, e (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações, caso aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: O acionista presente, após exame das matérias, considerando ser ele o detentor do direito de voto referente à totalidade do capital social da Companhia, deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, item ‘iii’ do Estatuto Social da Companhia, a alienação dos seguintes imóveis de propriedade da Companhia, quais sejam: (i) terreno localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, Rua Joaquim Lucas da Silva, s/n, Alto do Mateus, CEP 58091-120, com área total de 28.380 m2, registrada sob a matrícula n.º 194.944, no 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona



Sul - Paraíba, para o Sr. Francisco Carlos da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 609707 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 219.952.304-72, com endereço na Rua Álvaro Cavalcanti Chaves s/n, Trincheiras, João Pessoa – PB, CEP 58011-321, pelo valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais); e (ii) imóveis localizados no município de Manaus, Estado do Amazonas, na Estrada do Aleixo, S/N, Buriti, CEP: 69060-001, conforme as seguintes áreas e respectivas matrículas: (a) área de 159.417,11 m², registrada sob a matrícula n.º 52.755, localização S/N; (b) área de 418.320,90 m², registrada sob a matrícula n.º 14.800, localização Lote D; (c) área de 46.531,40 m², registrada sob a matrícula n.º 48.515, localização Lote D1; (d) área de 81.604,32 m², registrada sob a matrícula n.º 48.523, localização D33; e (e) área de 41.091,11 m², registrada sob a matrícula n.º 50.888, localização Lotes UES – Distrito, totalizando a área final de 746.965,54 m², para Ribeiro Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.004.419/0001-09, com sede na Rua Rio Javari, n.º 12, sala 01, quadra 59, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69060-001, pelo valor total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais);

5.2. Autorizar os administradores da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas neste ato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (aa) MESA: Armando Sérgio Antunes da Silva, Presidente da Mesa, e Lívio Hagime Kuze, Secretário. ACIONISTA: Intercement Trading e Inversiones S.A., pp. Armando Sérgio Antunes da Silva e Marco Antonio Zangari.

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 17 de março de 2022.

Autenticação da Mesa:

assinado digitalmente por

Armando Sérgio Antunes da Silva
safeweb

Armando Sérgio Antunes da Silva
Presidente da Mesa

assinado digitalmente por

Lívio Hagime Kuze
safeweb

Lívio Hagime Kuze
Secretário



173.405/22-8



JUCESP
05 04 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0C3F72D2E89A4939B092919B24C5F272

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: AGE IAI - 2022.03.17 (09h) - Alienação de Imóvel (JPA e Manaus) - Via JUCESP.docx

Área Solicitante:

Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Felipe Fieri

Assinatura guiada: Ativado

Avenida das Nações Unidas 12495, Andar 13,

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Brooklin Paulista

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Sao Paulo, SP 04578-000

ffieri@intercement.com

Endereço IP: 189.62.45.209

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Felipe Fieri

Local: DocuSign

30/03/2022 12:37:38

ffieri@intercement.com

Eventos do signatário

Armando Sérgio Antunes da Silva

arsilva@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

-Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:

30972ACE712A494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 152.243.24.122

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Registro de hora e data

Enviado: 30/03/2022 12:40:04

Visualizado: 30/03/2022 12:40:53

Assinado: 30/03/2022 12:41:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2022 12:40:53

ID: d038d0d0-664c-4d16-88b3-a777ba5310f2

Livio Hagime Kuze

LKuze@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

DocuSigned by:

79D8DB4319724BA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.37.107.220

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Enviado: 30/03/2022 12:40:05

Visualizado: 30/03/2022 12:57:19

Assinado: 30/03/2022 13:07:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2022 12:57:19

ID: 6a745ada-f6c9-45fe-adce-24ef8a8659cf

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

DOCUSP

05 04 22

Eventos de cópia

Marina Ramirez Cogo
mramirez@intercement.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Status

Copiado

Registro de hora e data

Enviado: 30/03/2022 12:40:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/01/2022 11:11:09
ID: 817a746b-ee58-4703-b48d-33d5cf7d79bf

Victor Porcelli
VPorcelli@intercement.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Copiado

Enviado: 30/03/2022 12:40:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/03/2022 12:40:07
Entrega certificada	Segurança verificada	30/03/2022 12:57:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/03/2022 13:07:07
Concluído	Segurança verificada	30/03/2022 13:07:07

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 29/04/2021 21:29:25

Partes concordam em: Armando Sérgio Antunes da Silva, Elvino Hagim e Keize, Marina Ramirez Cogo

DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, InterCement Brasil S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

JUCESP
05 04 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact InterCement Brasil S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: syoshida@intercement.com

To advise InterCement Brasil S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from InterCement Brasil S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with InterCement Brasil S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

JUL 25 PM
05 04 22

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to syoshida@intercement.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify InterCement Brasil S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by InterCement Brasil S.A. during the course of your relationship with InterCement Brasil S.A..

OAB/SP
05 04 22

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP** sob o nº **251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGE realizada em 17.03.2022, da **INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.**, assinada digitalmente por Armando Sérgio Antunes da Silva e Lívio Hagime Kuze, através da Plataforma Docusign envelope: 0C3F72D2E89A4939B092919B24C5F272, totalizando **7 páginas**;
- 01 (uma) Cópia Simples da OAB da Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 30 de março de 2022

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408



InterCement



INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A.

CNPJ n.º 40.885.298/0001-89

NIRE 35.300.565.011

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. DATA E HORA: Realizada em 28 de dezembro de 2022, às 10h.

2. ASSEMBLEIA DIGITAL: A presente Assembleia foi realizada inteiramente digital e a ata desta Assembleia da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A. ("Companhia") e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelo único acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, por meio da plataforma digital *DocuSign*.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. José Antonio Martins Caires, e secretariada pelo Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, ambos Diretores da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) alienação de bem imóvel de propriedade da Companhia localizado em Florianópolis/SC, e (ii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos, assinem todos os documentos e tomem todas as medidas necessárias à efetivação da deliberação, caso aprovada.

6. DELIBERAÇÕES: O acionista presente, após exame das matérias, considerando ser ele o detentor do direito de voto referente à totalidade do capital social da Companhia, deliberou o quanto segue:

6.1. Aprovar, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, item 'iii' do Estatuto Social da Companhia, a alienação para a CONGRESERV CONCRETO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ n.º 06.262.453/0001-72, do seguinte bem imóvel de propriedade da Companhia, não estratégico para os seus negócios, qual seja: (i) Central de Concreto, localizada no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Estrada Intendente Antônio Damasco, n.º 1158, Ratones, CEP 88052-100, composta por imóvel e equipamentos, pelo valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

6.2. Autorizar os administradores da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação da deliberação ora aprovada neste ato.

6.3. A deliberação do item 6.1 segue as condições descritas detalhadamente no material apresentado ao acionista em 22/11/2022, que neste ato fica arquivado na sede da Companhia.

JUCESP
20 01 23

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (aa) MESA: José Antonio Martins Caires, Presidente da Mesa, e Armando Sérgio Antunes da Silva, Secretário. ACIONISTA: Intercement Participações S.A., pp. Marco Antonio Zangari e Luiz Augusto Klecz.

A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de dezembro de 2022.

Autenticação da Mesa:

assinado digitalmente por
 ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Armando Sérgio Antunes da Silva
Secretário da Mesa



JUCESP
20 01 23

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A551552ADE214DEDB1223DAABC4C3928

Status: Concluído

Assunto: Solicitação de Assinatura - AGE IAI - 2022.12.28 (10h) - Alienação de Imóvel Florianópolis-SC

Área Solicitante:

Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1

Rubrica: 1

Remetente do envelope:

Victor Porcelli

Avenida das Nações Unidas 12495, Andar 13,

Brooklin Paulista

Sao Paulo, 04578-000

VPorcelli@intercement.com

Endereço IP: 177.36.226.64

Rastreamento de registros

Status: Original

13/01/2023 15:24:11

Portador: Victor Porcelli

VPorcelli@intercement.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

arsilva@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Assinatura

DocuSigned by:
ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
30972ACE712A494...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.205.54.199

Local da assinatura do provedor:

<https://app-psc.safewebpss.com.br/tsp>

Registro de hora e data

Enviado: 13/01/2023 16:41:55

Visualizado: 13/01/2023 18:03:22

Assinado: 13/01/2023 18:04:05

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/01/2023 18:03:22

ID: fe85bedf-8894-48df-8c95-3107d63f59d9

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Felipe Fieri Silva

FFieri@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 13/01/2023 16:41:55

Marina Ramirez Cogo

Mramirez@intercement.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/12/2022 08:51:05

ID: f1619720-eb15-49ae-9712-9d2426450ebb

Copiado

Enviado: 13/01/2023 16:41:55

JUCESP

20 01 23

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

13/01/2023 16:41:56

Entrega certificada

Segurança verificada

13/01/2023 18:03:22

Assinatura concluída

Segurança verificada

13/01/2023 18:04:05

Concluído

Segurança verificada

13/01/2023 18:04:05

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

OAB/SP
20 01 23

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia**, com inscrição ativa na **OAB/SP sob o nº 251408**, expedida em 31.03.2010, inscrito no **CPF nº 288.245.078 – 83**, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 01 (uma) via original da AGE realizada em 28/12/2022 da INTERCEMENT ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS S.A., assinada digitalmente pelo Sr. Armando Sergio Antunes da Silva, através da Plataforma Digital DocuSign Envelope ID: A551552A-DE21-4DED-B122-3DAABC4C3928, totalizando 04 páginas; e
- 01 (uma) cópia simples da minha OAB, Dra. Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023

Alexandra Furlaneti de Medeiros Correia
OAB/SP sob o nº 251408

2003

2003

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03336246

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 6.962/94)



ASSINATURA DO TITULAR

RESERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

251408

NOME
ALEXANDRA FURLANETTI DE MEDEIROS

FILIAÇÃO
JOÃO MASSA DE MEDEIROS
SILVIA MARIA FURLANETTI DE MEDEIROS

RESIDÊNCIA
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
29/10/1980

RG
25.275.750-6 - SSPSP

CPF
288.245.070-43

POSSESSOR DE GRÁUOS E TÍTULOS
SIM

EXPERIÊNCIA EM
01 31/03/2010

LUIZ FLAVIO BORCELO VARGAS
PRESIDENTE